



Processo nº 24.672-7/2020
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Ari Genésio Lafin – Prefeito
Assunto Representação de Natureza Interna
Recurso de Agravo – 26.776-7/2020
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 31-8-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

ACÓRDÃO Nº 469/2021 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO DE AGRAVO. PROVIMENTO. REVOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR Nº 816/MM/2020 E DO ACÓRDÃO Nº 622/2020-TP.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **24.672-7/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.103/2021 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o Julgamento Singular nº 948/JCN/2021; divulgado no DOC do dia 11-8-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 12-8-2021, edição nº 2255; cuja decisão **conheceu** o Recurso de Agravo constante do documento nº 26.776-7/2020, interposto em face do Julgamento Singular nº 816/MM/2020 pelo Sr. Ari Genésio Lafin, prefeito municipal de Sorriso, e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para **revogar** o Julgamento Singular nº 816/MM/2020 e o Acórdão nº 622/2020- TP, **tornando sem efeito** a Medida Cautelar que determinou a suspensão do Pregão Presencial nº 082/2020, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO, *em Substituição* ao Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO e os Auditores Substitutos de Conselheiro, *em Substituição*, LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.



Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Vice-Presidente

Presidente em substituição

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

Procurador-geral de Contas